

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Segunda Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006,

vem manifestar a sua discordância com as indicações para a Diretoria da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS dos Senhores Maurício Ceschin e Leandro Reis Tavares. O primeiro foi diretor da Qualicorp e da Medial e o segundo Diretor da Amil. Juntamente com o Senhor Alfredo Cardoso, atual Diretor da ANS e também ex-diretor da Amil, conformam uma maioria na diretoria da ANS, que é de 5 membros.

Neste momento, em que se vinham conseguindo progressos, embora tímidos, na regulamentação dos planos de saúde coletivos – que representam 77% do total de planos de saúde – e onde acontecem os abusos mais flagrantes por parte das operadoras de planos de saúde contra os direitos dos trabalhadores e dos consumidores, repassar aos planos de saúde o controle da ANS, ou seja, a regulamentação do setor e a fiscalização de si próprios é um grave retrocesso que precisa ser corrigido com urgência.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Segunda Reunião Ordinária.